

2 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove nas dependências da Fundação  
3 Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se reunião ordinária do  
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes presentes: Janine  
5 C. K. de Lima, Kelly B. F. Delpizzo, Sulani Z. P. Stupp, Nazarete S. de Oliveira, Isabel C. V.  
6 Cardoso, Lilian F. M. Gonçalves, Sandra R. M. Nazário, Juliana V. Martins, Suellen B. R. Corrêa,  
7 Camille G. A. Félix, Meri Tanchella, Angélique de Medeiros e a Conselheira Tutelar, Cintia  
8 Nowasco. A presidente do conselho, Sra. Sulani abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo  
9 a todos pela presença. Justificou a ausência da promotora Dra. Roberta. Em seguida, a conselheira,  
10 Sra. Janine fez a leitura da pauta: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Of. nº 391/CT/2019 –  
11 Relatório mensal referente ao mês de março de 2019; Of. nº 399/CT/2019 – Solicitando a revisão  
12 do telhado da sede do Conselho Tutelar; Of. nº 183/FMDS/2019 – Informando sobre a finalização  
13 do conserto do carro do Conselho Tutelar; Of. nº 166/FMDS/2019 – Solicitando a renovação da  
14 inscrição dos serviços da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social no CMDCA; Of. nº  
15 01/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Informando a análise das prestações de  
16 contas dos anos de 2017 e 2018 com aquisição de equipamentos com recursos do FIA; Of. nº  
17 427/2019 da Câmara de Vereadores de Tubarão – Solicitando a suspensão do Edital do Conselho  
18 Tutelar lançado no dia 08/04/2019; Correspondência recebida da Sociedade Musical Lira  
19 Tubaronense – Solicitando a inscrição da mesma no CMDCA; Correspondência recebida da APAE  
20 – Termo de Apostilamento de Convênio nº 027/2019 através da FMDS; Correspondência recebida  
21 do CIEE – Solicitando renovação dos cursos ofertados pelo Programa CIEE no CMDCA;  
22 Correspondência Recebida da Promotora de Justiça Roberta Magioli Meirelles – Informando a  
23 impossibilidade de comparecimento na Rádio Bandeirantes para tratar sobre o Processo de Escolha  
24 de Conselheiros Tutelares; Proposta de Guilherme Cechelero – Acompanhamento da Rede de  
25 Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Proposta Empresa Painei; Proposta Empresa  
26 Squadra; Transferência Bancária do Sistema de Depósito Judicial para o FIA – R\$ 817,68; Doação  
27 Imposto de Renda – R\$ 1.411,03 (Vida e Arte, APAE e Joanna de Angelis); Extrato da conta do  
28 FIA; Aporte financeiro na conta do FIA no valor de R\$ 1440,00 para o projeto “Nas mãos de quem  
29 cuida” do HNSC; Convite para participação da 1ª Etapa do Diagnóstico do Trabalho Infantil do  
30 Município de Tubarão – Dia 16/05/2019 das 13:00 as 17:00 na FMDS. **CORRESPONDÊNCIAS**  
31 **EXPEDIDAS:** Res. nº 22/2019 – Revoga a Resolução nº 02/2019 e altera o membro da Comissão  
32 de Inscrição de Entidades e Projetos financiados pelo FIA; Res. nº 21/2019 – Dispões acerca da  
33 retificação do Atestado de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Res. nº  
34 20/2019 – Dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho  
35 Tutelar e divulga o Edital nº 001/2019; Res. nº 19/2019 – Dispõe sobre a Aprovação do Edital do  
36 Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar/2019; Res. nº 18/2019 – Revoga a  
37 Resolução nº 40/CMDCA/2018 e altera os membros da Comissão de Acompanhamento e  
38 Monitoramento dos Projetos das Organizações Sociais do Município de Tubarão; Res. nº 17/2019 –  
39 Dispõe sobre a aprovação do pagamento de R\$ 360,00 reais para a participação dos Conselheiros de  
40 Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Técnicos da Rede de  
41 Assistência Social – CRAS/CREAS no 6º Seminário Nacional e 1º Seminário Internacional de  
42 Políticas Públicas para a Primeira Infância, através do FIA; Res. nº 16/2019 – Dispõe sobre a  
43 Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do exercício de  
44 2018; Res. nº 15/2019 – Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo  
45 Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019; Res. nº 14/2019 – Dispõe sobre a

46 aprovação do pagamento do curso “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de  
47 Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade  
48 (PSC)” para a Servidora Fernanda Bez Batti de Souza, técnica de referência do Serviço de Proteção  
49 e Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, através do FIA  
50 (CANCELADA); Res. nº 13/2019 – Dispõe sobre a aprovação do conteúdo do Termo de  
51 Apostilamento ao convênio nº 023/2019, celebrado entre o Município de Tubarão e a Associação  
52 Vida e Arte, através do FIA. Of. nº 009/CMDCA/2019 – Promotoria de Justiça: Informando que no  
53 dia 19/03/2019 às 17:00 horas a Comissão Especial para Processo Eleitoral dos Conselheiros  
54 Tutelares se reunirá na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social; Of. nº 011/CMDCA/2019  
55 – encaminhando a planilha detalhada contando as obrigações previstas no Plano Decenal que  
56 venceram até o mês de fevereiro de 2019; Of. nº 012/CMDCA/2019 – André Fretta May:  
57 Solicitando informações sobre o veículo do Conselho Tutelar que se encontra na oficina mecânica  
58 para conserto; Of. nº 013/CMDCA/2019 – Convidando o vereador Jairo dos Passos Cascaes para  
59 participar da reunião ordinária do CMDCA dia 08/05/2019 para o esclarecimento de dúvidas  
60 referente ao Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** APAE;  
61 COMBEMTU; Joanna de Angelis; Lar da Menina; STAN; Lira Musical. **ATESTADOS DE**  
62 **INSCRIÇÃO PROJETOS FIA. ASSUNTOS GERAIS:** Prestação de Contas Parcela FIA;  
63 Cadastramento das informações SIPIA; Aprovação da Resolução que revoga e substitui a Resolução  
64 nº 23/CMDCA/2017 e regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal  
65 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da  
66 Sociedade Civil, a Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da  
67 Sociedade Civil e as renovações; Edital de Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.  
68 Passa a palavra para a conselheira Isabel, que explanou sobre as prestações de contas já analisadas e  
69 informou que houveram situações de uso indevido do recurso por três entidades que vêm  
70 desenvolvendo projetos através do FIA. Informou que a irregularidade, nos três casos, diz respeito à  
71 contratação de prestadores de serviço que têm vínculo empregatício com o governo municipal,  
72 infringindo, desta forma, o artigo 45 da Lei 13019/2014. Informou ainda que as entidades já  
73 procederam à devolução dos recursos, a não ser uma delas que ainda se encontra em trânsito de  
74 devolução. Além da devolução do recurso, as entidades ainda dispensaram os serviços dos referidos  
75 prestadores e contrataram outros em seus lugares. Ficando assim sanadas as irregularidades. Quanto  
76 às demais prestações de contas (das demais entidades), informou que estavam regulares e sem  
77 ressalvas. Colocou ainda, que é de suma importância que os conselheiros também analisem as  
78 prestações cujas cópias se encontram disponíveis na sala dos Conselhos. Referente ao Ofício nº  
79 01/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Isabel esclarece que foi uma recomendação  
80 da Controladoria do Município para que fossem analisadas as prestações de contas relativas aos  
81 Projetos financiados pelo FIA dos anos de 2017 e 2018 objetivando observar se haviam sido  
82 realizadas aquisições de equipamentos através do FIA. A Comissão de Monitoramento e Avaliação  
83 realizou o referido levantamento. Isabel explica que os materiais permanentes foram adquiridos  
84 antes da Resolução do CONANDA 194/2018 e que, portanto deveriam ser devolvidos ao FIA ou  
85 regulamentada a cessão de uso dos mesmos às Entidades. Sugere que o conselho que seja  
86 encaminhado ofício às entidades que adquiriram esses equipamentos para que expliquem como  
87 estão sendo utilizados com o projeto que está em vigor e posteriormente seja feito um termo de  
88 cessão de uso para a instituição responsabilizar-se pelos materiais. Coloca que a maior preocupação  
89 seria com a ONG Moradia e Cidadania, que não possui projeto aprovado neste ano. Outras  
90 entidades poderão usufruir desses materiais desde que através de projetos aprovados. Recomenda  
91 também que seja incluído no próximo edital de projetos um anexo constando uma declaração que

92 permita relacionar todos os bens adquiridos com recursos do FIA, em forma de inventário,  
93 constando, inclusive, fotos. Solicitou que a secretaria-executiva dos conselhos encaminhe o ofício a  
94 todos os conselheiros para conhecimento. Dando continuidade a pauta, com a palavra Sra. Cíntia  
95 colocou como está a situação do sistema do SIPIA, e informou que esteve reunida com a Sra. Sílvia  
96 para fazer o cadastramento. Ficou acordado que Sílvia encaminharia um e-mail para as fundações  
97 de saúde e educação para o envio dos dados. Janine solicita que até a data da próxima reunião, dia  
98 05/06 todas as entidades já estejam cadastradas no SIPIA. Isabel explana que a partir de maio a  
99 comissão de monitoramento e avaliação realizará visitas nas entidades para monitoramento dos  
100 projetos aprovados no Edital do FIA. Passa a palavra para a Sra. Kelly que tratou sobre o Edital de  
101 Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, e a questão da divulgação do mesmo. Informa que  
102 esteve em algumas rádios dando entrevista, porém a divulgação deverá ser maior pelo baixo número  
103 de inscritos. Solicitou ao setor de comunicação da prefeitura para agendar mais entrevistas junto às  
104 rádios. Questiona aos conselheiros quem poderá participar. A conselheira Isabel sugere que seja  
105 investido na divulgação através das redes sociais. Kelly explana sobre o ofício recebido da Câmara  
106 de Vereadores, através do requerimento do Vereador Douglas Martins Antunes cujo teor é a  
107 requisição é a de suspensão do edital visto que não é mais requisito para inscrição que o candidato  
108 possua curso superior, e a Sra. Janine fez a leitura do mesmo na íntegra. Os conselheiros presentes  
109 discutem sobre a questão da lei e a falta de informações do referido vereador em relação ao tema,  
110 sem embasamento sobre a atual legislação que regula o conselho. Kelly coloca que a Fundação  
111 Municipal de Desenvolvimento Social já expediu resposta informando que é de competência  
112 exclusiva do CMDCA, através de sua comissão eleitoral, a organização e coordenação do processo  
113 de escolha e que o edital foi elaborado com base na legislação vigente. Sra. Janine fez a leitura da  
114 minuta, elaborada pela assessora jurídica da FMDS, Sra. Mariela para a resposta do conselho a  
115 Câmara de Vereadores. Os conselheiros acrescentam à referida minuta: a aprovação do referido  
116 Edital pelos conselheiros em plenária no dia 03 de abril, reiterar o convite para participação da  
117 próxima reunião do conselho para esclarecimento de eventuais dúvidas. Outra questão tratada, foi  
118 referente à nota mínima da prova, que atualmente é 7,0, já que há a possibilidade de nenhum dos  
119 candidatos alcançar a nota mínima. Isabel informa que a sugestão da Mariela, nesse caso é que seja  
120 divulgada uma errata informando que “passarão para a próxima etapa os candidatos que alcançarem  
121 as dez melhores notas”. Janine sugere que seja estipulado um mínimo para as melhores notas. Fica  
122 definido então que será agendada nova reunião em dia mais próximo do fim das inscrições a fim de  
123 discutir a necessidade da publicação de uma errata com esse teor. Sra. Lilian propõe que seja  
124 realizada uma reunião extraordinária para o final do mês para elaboração da errata. Isabel informa  
125 que a errata será uma precaução, não necessariamente que essa situação ocorrerá. Em relação à  
126 prova, Kelly explica que teria uma reunião na AMUREL para discussão acerca da confecção da  
127 prova a ser aplicada aos candidatos, entretanto a mesma foi desmarcada e será marcada nova data.  
128 Informa também que nos municípios que possuem comarcas serão disponibilizadas urnas  
129 eletrônicas para eleição. A conselheira tutelar, Cintia questiona como funcionará a questão do  
130 plantão do Conselho Tutelar caso todas as conselheiras estejam fazendo a prova no dia. Foi  
131 discutido se os conselheiros de direito atenderiam ao telefone em casos de orientação e em casos de  
132 emergência que seja acionado a polícia militar. Sra. Lilian fez o convite para a Primeira Etapa do  
133 Diagnóstico do Trabalho Infantil que acontecerá no dia 16 de maio no horário das 13 horas as 17  
134 horas. Explana que é importante que as entidades e os conselheiros participem. Referente a  
135 Resolução nº 24/CMDCA/2019, Janine explica que a comissão se reuniu algumas vezes para  
136 elaboração e solicita que seja encaminhado a todos os conselheiros por e-mail para manifestação e  
137 aprovação até o dia 10/05 (sexta-feira). Foi discutido acerca das doações recebidas através de

138 imposto de renda para o FIA direcionado a algumas entidades e por depósito judicial. Os  
139 conselheiros conversaram brevemente sobre as propostas das empresas para diagnóstico. Ficou  
140 acordado então que no dia 14 de maio (terça-feira) acontecerá uma reunião extraordinária para tratar  
141 sobre essas propostas e sobre a aprovação da Resolução nº 24. Nada mais havendo a tratar, deu-se  
142 por encerrada esta reunião.